

matrícula

90.436

ficha

01

São Paulo,

08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 76 (setenta e seis), localizado no 7º andar ou 8º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com uma área privativa de 40,88m², área comum de 49,984m², área total de 90,864m², uma fração ideal de 0,8410%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTES: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Av. 01 – Em 08 de fevereiro de 2002.

Procede-se a esta averbação, para constar que, conforme R. 10 na matrícula 47.524, em 29.11.1988, o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, para garantia de um crédito no valor de CZ\$ 1.312.218.703,70, resgatável na forma e condições constantes do título.


Zuvaldo Vassoler
Escrivente

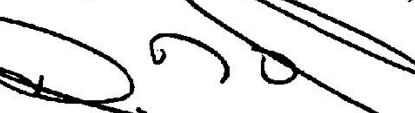

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 388.638).
Selo Digital Nº 1414503E1090436015000220H


Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

90.436

ficha

01

verso

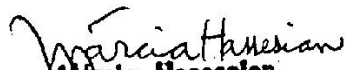
AV. 03 – Em 26 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.846, de 13 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.1221.01270826-IA-740, disponibilizado em 13 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004813020145020468, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20.

(Microfilme n. 391.846).

Selo Digital Nº 1114503E1090436015000320F.


Márcia Hassosian
Escritor

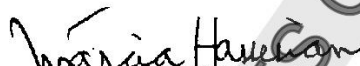

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

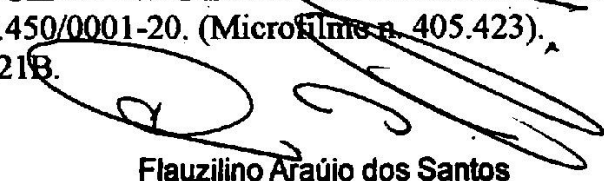
AV. 04 – Em 12 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.423, de 7 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0711.01709667-IA-270, disponibilizado em 7 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 1000744262018502046, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 405.423).

Selo Digital Nº 1114503E1090436015000421B.


Márcia Hassosian
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 2 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.795, de 30 de agosto de 2021

Conforme Cadastro n. 202108.2722.01792095-IA-700, disponibilizado em 30 de agosto de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo

.....-(continua na ficha 02)-.....

matrícula

90.436

ficha

02

São Paulo, 2 de setembro de 2021

Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004261820195020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 407.795).
Selo Digital Nº 1114503E10904360180005213.

Marcia Hasselrian
Marcia Hasselrian
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 06 – Em 9 de março de 2022

Ref. prenotação n. 415.605, de 7 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.0710.02038573-IA-190, disponibilizado em 7 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 415.605).
Selo Digital Nº 1114503E10904360160006223.

Marcia Hasselrian
Marcia Hasselrian
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 31 de março de 2022

Ref. prenotação n. 416.485, de 28 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.2813.02073599-IA-440, disponibilizado em 28 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10017492520145020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 416.485).
Selo Digital Nº 1114503E10904360130007227.

Marcia Hasselrian
Marcia Hasselrian
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

matrícula

90.436

ficha

02

verso

AV. 8 – Em 16 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 418.094, de 09 de maio de 2022

Conforme Cadastro n. 202205.0615.02133305-IA-040, disponibilizado em 06 de maio de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10022931120175020466, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 418.094).
Selo Digital Nº 1114503310000001003104220


Marcia Haeseler
Escrivão


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL